



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25/11/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 25 de novembro de 2020, tomou a seguinte deliberação: -----

“13 - ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2021 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL:-----

Presente o Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e um, que importa tanto nas receitas como nas despesas, em doze milhões setecentos e trinta e sete mil e cinquenta euros, sendo sete milhões setecentos e quarenta e dois mil e quarenta e sete euros o total da receita corrente, quatro milhões novecentos e noventa e cinco mil e três euros o total da receita de capital, cinco milhões setecentos e sessenta e quatro mil setecentos e noventa e três euros o total da despesa corrente e seis milhões novecentos e setenta e dois mil duzentos e cinquenta e sete euros o total da despesa de capital.-----

Presente ainda o Plano Orçamental Plurianual que prevê tanto nas receitas como nas despesas:-----

Para o ano de dois mil e vinte e dois: nove milhões setecentos e sessenta e sete mil duzentos e noventa e oito euros;-----

Para o ano de dois mil e vinte e três: oito milhões seiscentos e dez mil e vinte e oito euros;-

Para o ano de dois mil e vinte e quatro: oito milhões seiscentos e dez mil e vinte e oito euros;-----

Para o ano de dois mil e vinte e cinco: oito milhões seiscentos e dez mil e vinte e oito euros.-----

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, aprovar o Orçamento Municipal para o ano de dois mil e vinte e um e o Plano Orçamental Plurianual, devendo ser submetido à apreciação e votação da Assembleia Municipal, conforme determina a alínea c), do número um, do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, na sua redação atual.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

E eu, *Leocádia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 26 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,